

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 366 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E O CONSÓRCIO PONTE RAÍZ MACAÉ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002219/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 058/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para construção de ponte com fundações em estaca raiz, vigas de concreto protendido e laje de concreto armado, no Município de Macaé/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002219/2021.

GESTOR:

Jehiffer Pires de Souza de Belarmino - ID Funcional nº 5090340-3; e
Suplente: Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional nº 5135360-1.

FISCAIS TÉCNICOS:

Ana Cecília da Glória Martins - ID Funcional nº 5143087-8;
Jorge José Gonçalves Ferreira - ID Funcional nº 5133539-5; e
Suplente: Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional nº 5106578-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2510339

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 367 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003250/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras de recapamento, pavimentação e contenção de talude em ruas dos bairros São Judas e Pitzeiras, no Município de Barra Mansa - RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/003250/2021.

GESTOR:

Jaqueline Pastorio - ID Funcional nº 5142305-7; e
Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional nº 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional nº 5106578-9;
Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional nº 5143775-9; e
Suplente: Vitória Côrtes da Silva Souza de Oliveira - ID Funcional nº 5144589-1.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2510330

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 368 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA AXIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001161/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 010/2023, que tem por objeto a "Drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo, no bairro Santo Antonio em Itaboraí/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001161/2022.

GESTOR:

Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional nº 5135360-1; e
Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional nº 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional nº 5136862-5;
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional nº 5136821-8; e
Suplente: Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional nº 5141764-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2510331

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 369 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000221/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e equipamentos para prestação de serviço de usinagem, transporte, espalhamento e compactação de CBUQ em diversos logradouros do Município de Teresópolis - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000221/2022.

GESTOR:

Jehiffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3; e
Suplente: Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional nº 5135360-1.

FISCAIS TÉCNICOS:

Ana Cecília da Glória Martins - ID Funcional nº 5143087-8;
Jorge José Gonçalves Ferreira - ID Funcional nº 5133539-5; e
Suplente: Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional nº 5106578-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2510332

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 371 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA NO PROCESSO SEI-460001/001858/2023 PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDOR PARA SUA REALIZAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA APURADO O EVENTUAL RECEBIMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIO.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos SEI nºs SEI-320001/002213/2023 e SEI-460001/001858/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, que visa apurar eventual recebimento indevido de benefício.

Art. 2º - Designar o servidor Vinicius Lopes Diniz, Id Funcional nº 5021842-5, para realizar a sindicância.

Art. 3º - A sindicância terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2510333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 372 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA NO PROCESSO SEI-460001/001859/2023 PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDOR PARA SUA REALIZAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA APURADO O EVENTUAL RECEBIMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIO.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos nºs SEI-320001/002220/2023 e SEI-460001/001859/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, que visa apurar eventual recebimento indevido de benefício.

Art. 2º - Designar o servidor Vinicius Lopes Diniz, Id Funcional nº 5021842-5, para realizar a sindicância.

Art. 3º - A sindicância terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2510334

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/006016/2023 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/006016/2023, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2510403

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01/09/2023
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/0009702023.

Onde se lê: ...CNPJ: 34.597.197/0001-00-...

...

Leia-se: ... CNPJ: 21.784.346/0001-06-...

...

Id: 2510435

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-170004/000265/2023 - Luiz Gurgel Salles, Engenheiro, ID nº 2868682. AUTORIZO a Isenção de Imposto de Renda do servidor inativo, de acordo com o anexo nº 57555714 da SGPM-SO, que verificou ser o servidor portador de patologia elencada nas Leis Federais nºs 7.713/1988 e 11.052/2004, a partir da data da realização da Junta Médica em 01/08/2023, em caráter permanente.

Id: 2510283

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-170004/000192/2023 - FERNANDO ALVES DE ALMEIDA, Engenheiro, ID. Funcional nº 21462259. AUTORIZO a Isenção de Imposto de Renda do servidor inativo, de acordo com o anexo nº 57536738 da SGPMSO, que verificou ser o servidor portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7.713/1988 e 11.052/2004, a partir da data da realização da Junta Médica em 01/08/2023, em caráter permanente.

Id: 2510224

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR
DE 18/09/2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa Alpha Construtora Serviços e Locações Ltda EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação nos assentamentos rurais assistidos por este Instituto, Processo nº SEI-330020/000371/2023, os seguintes servidores abaixo:

- JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES, Id. nº 5120462-2, Gestor do Contrato;

- MICHEL SOTELO MARQUES, Id. nº 5127541-4, Fiscal do Contrato;

- VICTOR BARCELOS ANTUNES, Id. nº 5145090-9, Fiscal Substituto.

DE 12/09/2023

DESIGNA, o servidor MICHEL SOTELO MARQUES, Assistente II, Id. Funcional nº 5127541-4, Fiscal Substituto, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 015/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda, em substituição ao servidor Edney Pires Salles de Assis, Id. Funcional nº 5121186-6, Auxiliar Técnico II, a contar de 12/09/2023, conforme Processo nº SEI-330020/001073/2022.

DESIGNA, o servidor MICHEL SOTELO MARQUES, Assistente II, Id. Funcional nº 5127541-4, Fiscal Substituto, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 009/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas, em substituição ao servidor Edney Pires Salles de Assis, Id. Funcional nº 5121186-6, Auxiliar Técnico II, a contar de 12/09/2023, conforme Processo nº SEI-330020/00066/2022.

DESIGNA, o servidor MICHEL SOTELO MARQUES, Assistente II, Id. Funcional nº 5127541-4, Fiscal do Contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 002/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa Loctech Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, em substituição ao servidor Edney Pires Salles de Assis, Id. Funcional 5121186-6, Auxiliar Técnico II, a contar de 12/09/2023, conforme Processo nº SEI-330020/001296/2021.

DESIGNA, o servidor MICHEL SOTELO MARQUES, Assistente II, Id. Funcional nº 5127541-4, Gestor do Contrato, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 002/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa IRIS PROJETOS, COM. E SERVIÇO EIRELI, em substituição ao servidor Edney Pires Salles de Assis, Id. Funcional 5121186-6, Auxiliar Técnico II, a contar de 12/09/2023, conforme Processo nº SEI-330020/000550/2021.

DESIGNA, o servidor MICHEL SOTELO MARQUES, Assistente II, Id. Funcional nº 5127541-4, Fiscal Substituto, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 006/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa GREENCARD S/A - REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em substituição ao servidor Edney Pires Salles de Assis, Id. Funcional 5121186-6, Auxiliar Técnico II, a contar de 12/09/2023, conforme Processo nº SEI-330020/000540/2021.

DESIGNA, o servidor MICHEL SOTELO MARQUES, Assistente II, Id. Funcional nº 5127541-4, Fiscal Substituto, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 015/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em substituição ao servidor Edney Pires Salles de Assis, Id. Funcional 5121186-6, Auxiliar Técnico II, a contar de 12/09/2023, conforme Processo nº SEI-330020/001073/2022.